



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 34, DE 2021**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$763.600.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 763.600.000,00 (setecentos e sessenta e três milhões e seiscentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**ÓRGÃO:** 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional  
**UNIDADE:** 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

---

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

---

**CRÉDITO ESPECIAL**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional

**UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**

---

**ANEXO I**

**CRÉDITO ESPECIAL**

## **PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

**ÓRGÃO:** 52000 Ministério da Defesa  
**UNIDADE:** 52121 Comando do Exército

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		S	N	P	O	U	T	
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							171.863.401
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária						171.863.401
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - NACIONAL	F	1	1	90	0	100
								171.863.401
		TOTAL - FISCAL						171.863.401

**ÓRGÃO:** 52000 Ministério da Defesa  
**UNIDADE:** 52131 Comando da Marinha

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00